



Of. nº 10/1.431 - SEMAD/DGD/ES

Novo Hamburgo, 19 de novembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RAUL CASSEL**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo – RS

**ASSUNTO: RESPONDE INDICAÇÃO Nº 4.489/2019  
PROTOCOLO Nº 672609/2019**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Inspetor Luz, encaminhar resposta através do Ofício nº 321/2019/SMED/Gabinete/MK, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
DOC N° 2849/2019-13-59

05 DEZ. 2019

[www.novohamburgo.rs.gov.br](http://www.novohamburgo.rs.gov.br)

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3594.9999



Ofício nº 321/2019/SMED/Gabinete/MK

Novo Hamburgo, 18 de novembro de 2019.

Ao Senhor  
Inspetor Luz  
Vereador Câmara Municipal  
Novo Hamburgo – RS

Em atenção ao pedido de estudo de viabilidade para “implantação de um aplicativo para dispositivos móveis, com a função de informar a frequência escolar, o desempenho e as atitudes dos alunos da rede municipal de ensino” informamos que estaremos estudando a viabilidade da proposta, bem como o impacto orçamentário.

Sem mais, reiteramos votos de estima e consideração.



MARISTELA F. R. GUASSELLI  
Secretaria Municipal de Educação